



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

## P O R T A R I A N º 2 6 4 3 6

De 12 de março de 2020.

JOSÉ LUIS ROMAGNOLI, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **APLICA PENA DE SUSPENSÃO** de suas atividades laborativas, por **10 (dez) dias SEM VENCIMENTOS**, a partir de **23 de março de 2020**, ao servidor Procurador Municipal **MATHEUS FARACO ZANETTI**, R.G. n.º 32.742.639, nos termos do Relatório Final sugerido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria n.º 004/2019, da Corregedoria-Geral do Município de Batatais.

### **REGISTRADA, AFIXE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 12 DE MARÇO DE 2020.

**JOSÉ LUIS ROMAGNOLI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

**ELIANA DA SILVA**  
**OFICIAL DE GABINETE**